



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

site: www.camaramarilandia.es.gov.br

“Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo” (Salmo 3:3).

Biênio 2009/2010

PORTARIA Nº.19 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

EMENTA: EXONERAR E NOMEAR SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar as Servidoras Sylvania Maximiano Fagundes e Berenice Gonçalves Ferreira da Silva dos respectivos cargos auxiliar de serviços gerais e assessora legislativa de acordo com a Lei nº. 515 de 04 de fevereiro de 2005 e Lei 835 de 17 de fevereiro de 2009 do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Marilândia –ES.

Artigo 2º - Nomear as Servidoras Sylvania Maximiano Fagundes e Berenice Gonçalves Ferreira da Silva nos respectivos cargos assessora legislativa e auxiliar de serviços gerais de acordo com a Lei 835 de 17 de fevereiro de 2009 e Lei nº. 515 de 04 de fevereiro de 2005 no quadro de funcionários da Câmara Municipal de Marilândia–ES.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpre-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 03 de novembro de 2010.



Gildo A. Bozzetti
Assessor de Gabinete


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Presidente



Linara Cassamari Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039